



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

MOÇÃO Nº 102/2025

MOÇÃO DE APLAUSO



BREND O BRAGA – Republicanos e vereadores abaixo assinados com assento nesta Casa, de acordo com os Arts. 136 e 137 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja concedida **Moção de Aplauso ao Professor Fábio Nogueira, em virtude de sua excepcional dedicação e notável desempenho à frente da equipe de judô de nosso município na 2ª Etapa do Campeonato Estadual de Judô, realizada em Diamantino-MT., que aconteceu dia 15 de junho de 2025.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, é com imensa honra e reconhecimento que propomos esta Moção de Aplauso ao Professor Fábio Nogueira, em virtude de sua excepcional dedicação e notável desempenho à frente da equipe de judô de nosso município na 2ª Etapa do Campeonato Estadual, realizada em Diamantino. O sucesso de seus atletas nesta competição, culminando em importantes títulos e medalhas, é um reflexo direto do seu comprometimento e da qualidade do trabalho que vem desenvolvendo no esporte;

Considerando que, o recente resultado no Campeonato Estadual, onde seus atletas conquistaram títulos e medalhas, como o campeonato de Diogo Henrique Ferraz (Sub-15 até 73kg), o campeonato de Nicolly (Sub-11 até 30kg) e o bronze de Damaris Franco (Cadete até 63kg), demonstra a excelência da sua metodologia de ensino e a capacidade de extrair o melhor de cada aluno. Essas conquistas não são meros resultados esportivos; elas representam anos de treino, disciplina e superação, moldados pela sua orientação;

Considerando que, o Professor Fábio Nogueira não é apenas um técnico, mas um verdadeiro educador e formador de cidadãos. Seu trabalho com o judô tem um impacto profundo na vida de centenas de crianças e jovens de nossa comunidade. Por meio do esporte, ele oferece uma alternativa saudável e construtiva, afastando-os de riscos sociais e incentivando-os a desenvolverem seu potencial máximo;

Considerando que, é mais do que justo que esta Casa Legislativa reconheça publicamente o valor do Professor Fábio Nogueira. Sua influência positiva no esporte e na formação de nossos jovens merece ser aplaudida e incentivada, pois ele é um pilar fundamental para o sucesso e o desenvolvimento de nossa comunidade.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 17 de junho de 2025.

BREND O BRAGA
Vereador Republicanos

ADIB CUNICO
Vereador NOVO

DARCI GONÇALVES
Vereador MDB

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB

EMERSON FARIAS
Vereador PL

GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL

JANE DELALIBERA
Vereadora PL

PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB

RODRIGO MATTERAZZI
Vereador Republicanos

TOCO BAGGIO
Vereador PSDB

WANDERLEY PAULO
Vereado PP